

RECEBEMOS DE ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: R\$ 10.260,77 DESTINATÁRIO: INST FED DE EDU, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUD DE MG - RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283 FABRICA JUIZ DE FORA-MG

NF-e
Nº. 000.001.257
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI
ESTRADA UNIAO E INDUSTRIA, 592 - KM 132
CENTRO - 25870-000
COMENDADOR LEVY GASPARIAN - RJ Fone/Fax: (21) 98814-4029

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.257
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3324 0631 9315 0100 0115 5500 1000 0012 5711 5320 2402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240023564956 - 02/06/2024 15:17:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11394612

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

31.931.501/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INST FED DE EDU, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUD DE MG

CNPJ / CPF

10.723.648/0004-92

DATA DA EMISSÃO

02/06/2024

ENDEREÇO

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283

BAIRRO / DISTRITO

FABRICA

CEP

36080-001

DATA DA SAÍDA

03/06/2024

MUNICÍPIO

JUIZ DE FORA

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:17:33

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 02/07/2024
Valor R\$ 10.260,77

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.260,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	AZUL DE TOLUIDINA CI 52040 FR 25GR	32041400	0400	6102	FR	2,0000	76,07	152,14	0,00	0,00		0,00	
2	LAMINA VIDRO 26X76MM CX C/ 50 UN	70171000	0400	6102	CX	30,0000	7,95	238,50	0,00	0,00		0,00	
3	LAMINULA DE VIDRO 24X32MM	70179000	0400	6102	UN	5.000,0000	0,05	250,00	0,00	0,00		0,00	
IO180-500	ÁGAR EMB LEVINE - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	2,0000	321,99	643,98	0,00	0,00		0,00	
5	CALDO EC- FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	2,0000	331,40	662,80	0,00	0,00		0,00	
IO015-500	CALDO BILE VERDE BRILHANTE 2% - FRASCO 500G MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	4,0000	376,00	1.504,00	0,00	0,00		0,00	
IO263-500	ÁGAR MUELLER HINTON - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	4,0000	331,26	1.325,04	0,00	0,00		0,00	
IO036-500	ÁGAR BATATA DEXTROSE - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	4,0000	284,17	1.136,68	0,00	0,00		0,00	
IO550-500	ÁGAR NUTRIENTE - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	4,0000	306,58	1.226,32	0,00	0,00		0,00	
IO298-500	ÁGAR CONTAGEM DE PLACAS PADRÃO (PCA) - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	2,0000	347,98	695,96	0,00	0,00		0,00	
IO220-500	CALDO LAURIL TRIPTOSE (CALDO LAURIL SULFATO) - FRASCO 500G - MARCA ION	38210000	0400	6102	FR	3,0000	318,97	956,91	0,00	0,00		0,00	
12	MICROPIPETA MONOCANAL VOL REGULAVEL ATE 1000 UL. AUTOCLAVAVEL	84798912	0400	6102	UN	2,0000	231,97	463,94	0,00	0,00		0,00	
13	MICROPIPETA MONOCANAL VOL REGULAVEL ATE 200 UL. AUTOCLAVAVEL	84798912	0400	6102	UN	2,0000	238,95	477,90	0,00	0,00		0,00	
14	PIPETADOR DE VOLUMES MANUAL PI-PUMP. 10 ML.	84798912	0400	6102	UN	12,0000	25,55	306,60	0,00	0,00		0,00	
15	SWAB PARA COLETA DE AMOSTRAS ESTERIL HASTE DE PLASTICO	56012190	0400	6102	UN	1.000,0000	0,22	220,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REFERENTE AO EMPENHO 2024NE000140
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 2995-5CC 67736-1
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"

RESERVADO AO FISCO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO
INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS

ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, com sede na Estrada União e Industria, 592 km 132 – Centro – Comendador Levy Gasparian – RJ - CEP: 25870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 31.931.501/0001-15 DECLARA à INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Comendador Levy Gasparian, 01 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 TATIANA GOES FERREIRA DOS SANTOS
Data: 02/06/2024 15:37:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiana Goes Ferreira dos Santos
Sócia Gerente